



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E
CONVOCAÇÃO**

Pregão Presencial nº 04/2018

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nos autos do processo administrativo nº 727656/2018, relativo ao Pregão Presencial nº 04/2018, e

Considerando Recurso Administrativo proposto em face da decisão do Pregoeiro, na sessão do pregão presencial realizada em 27/08/2018, e as respectivas contrarrazões apresentadas;

Considerando a decisão do Pregoeiro que indefere o recurso administrativo, mantendo-se a habilitação da empresa DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA;

Considerando que a citada decisão foi submetida à análise da autoridade competente, na forma do inciso III, do art. 7º do Decreto 3.555/00, tendo sido mantida por seus próprios termos;

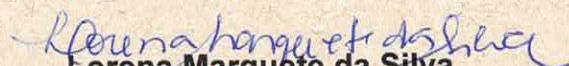
Decide:


1 – declarar a empresa DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (cnpj nº 22.233.584/0001-88) vencedora do certame do Pregão Presencial nº 04/2018;

2 – conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a vencedora apresente a comprovação de regularidade fiscal, na forma do §1º art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e itens 8.5.1. e 8.5.2 do Edital.

3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao CAU/GO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.


Romeu Jankowski
Pregoeiro


Lorena Marquete da Silva
Membro Equipe de Apoio


Paulo Victor Seixo Costa
Membro Equipe de Apoio